

PROCESSO Nº
98/12REG. PROC. Nº
06FOLHA Nº
01**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**

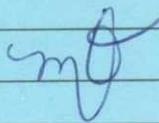
Estado de São Paulo

AUTOS DE**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/12**

Dispõe sobre exoneração de Diego de Andrade Leme Penteado do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Pablio José Rebessi.

Autor: de Diversos Vereadores**AUTUAÇÃO**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2012
autuo o P.R. nº 08/12

Eu, , subscrevi

Resolução 3 10/12



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme/SP.



Os Vereadores ao final assinados:

Considerando que o Parágrafo 1º. Do Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal prevê que a nomeação, colocação em disponibilidade, exoneração, demissão e readmissão de funcionários desta Casa Legislativa, serão objeto de Resolução, cujo projeto é de iniciativa, serão exclusiva do Presidente da Câmara, mediante a indicação de pelo menos um terço dos membros da Casa;

Considerando que pretende o Vereador Pablio José Rebessi a exoneração de seu Assessor Parlamentar, cargo de provimento em comissão;

Considerando que se a decisão irrevogável de tal pretensão.

INDICAM, pelo quorum necessário, a exoneração de Diego de Andrade Leme Penteadado, **portador do RG/SSP/SP 41.025.200-1 CIC n.º 355.945.758-04, do cargo de assessor parlamentar do Vereador Pablio José Rebessi, rogando**, por consequência, pela apresentação do respectivo Projeto de Resolução para a apreciação por parte do Egrégio Plenário desta Casa.

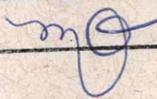
Sala das Sessões "Professor Arlindo Favaro", em 29 de outubro de 2012.

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 98

ils 01, do Registro de Processo nº 06

Leme, 29 de outubro de 20 12

Funcionário 



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 08 /2012

Dispõe sobre exoneração de Diego de Andrade Leme Penteado do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Pablo José Rebessi

Art. 1º. Fica aprovada a indicação subscrita pelo *quorum* necessário, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por consequência, a exoneração de Diego de Andrade Leme Penteado, **portador do RG/SSP/SP 41.025.200-1 e CIC n.º 355.945.758-04** do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão.

Art. 2º. Fica Autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara exonerar Diego de Andrade Leme Penteado do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Pablo José Rebessi.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Favaro", em 29 de outubro de 2012.

João Marcos Demétrio
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Complementar n.º 577, de 08 de setembro de 2.010, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Considerando que, o Vereador Pablio José Rebessi com a assinatura de outros vereadores indicaram a exoneração de Assessor Parlamentar Diego de Andrade Leme Penteadado

Por esse motivo, e em atendimento à indicação que me foi remetida por um terço dos membros da Câmara, e com fundamento no § 1º., do art. 16 da LOM, solicito aos Nobres Edis por sua aprovação.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Favaro", em 29 de outubro de 2012.

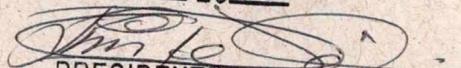
João Marcos Demétrio
Presidente

A Assessoria Legislativa
para parecer em 29/10/12


PRESIDENTE

Ao Expediente

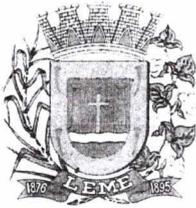
29/10/2012


PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

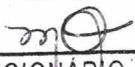
C.J.F.	<input checked="" type="checkbox"/>
O.F.C.	<input checked="" type="checkbox"/>
O.S.P.	<input type="checkbox"/>
S.E.C.L.T.	<input type="checkbox"/>
P.U.O.P.S.	<input type="checkbox"/>

Em 29/10/12



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
Prot. N. 1009 L. N.º 31 Fis. 163
Recebido em 29/10/2012


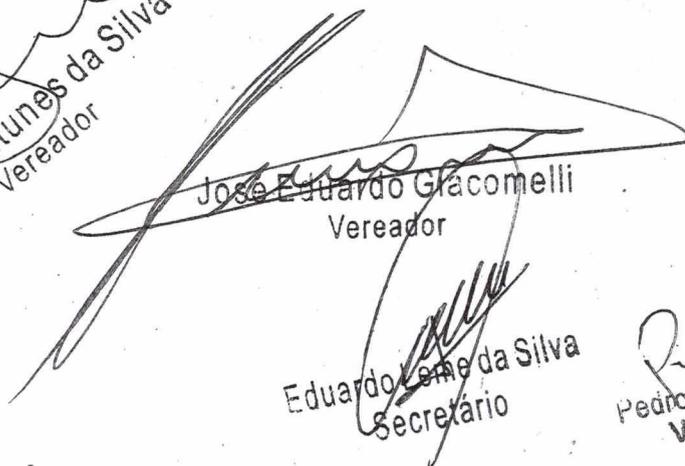
FUNCIONÁRIO

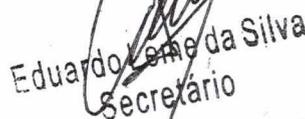
Os Vereadores que este subscrevem, vem respeitosamente a r. presença de Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 190 a 194 do Regimento Interno, requerer que seja o presente pedido, submetido à apreciação do Egrégio Plenário para o fim, de conceder o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação dos seguintes projetos:

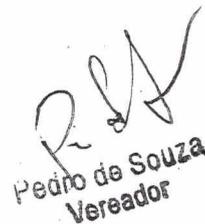
- 1- Projeto de Lei n.º 50/12, dispõe sobre o levantamento de importâncias depositadas em juízo, cria fundo de reserva de depósitos judiciais e dá outras providências;
- 2- Projeto de Resolução n.º 08/12, dispõe sobre exoneração de servidor do cargo de Assessor Parlamentar, autoria Presidente da Câmara;
- 3- Projeto de Resolução n.º 09/12, dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento comissionado, autoria Presidente da Câmara;

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 29 de outubro de 2012.


Osvaldo Antunes da Silva
Vereador

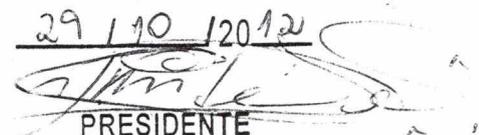

José Eduardo Giacomelli
Vereador


Eduardo Leme da Silva
Secretário

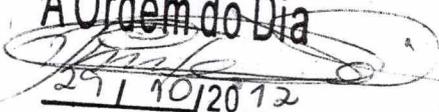

Pedro de Souza
Vereador

Ao Expediente

29/10/2012


PRESIDENTE

A Ordem do Dia


29 / 10 / 20 12

PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE

A Secretaria p/ Providencias

Leme, 29 Outubro / 20 12


PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

A Ordem do Dia

João Marcos Demétrio
27/10/2012

PRESIDENTE

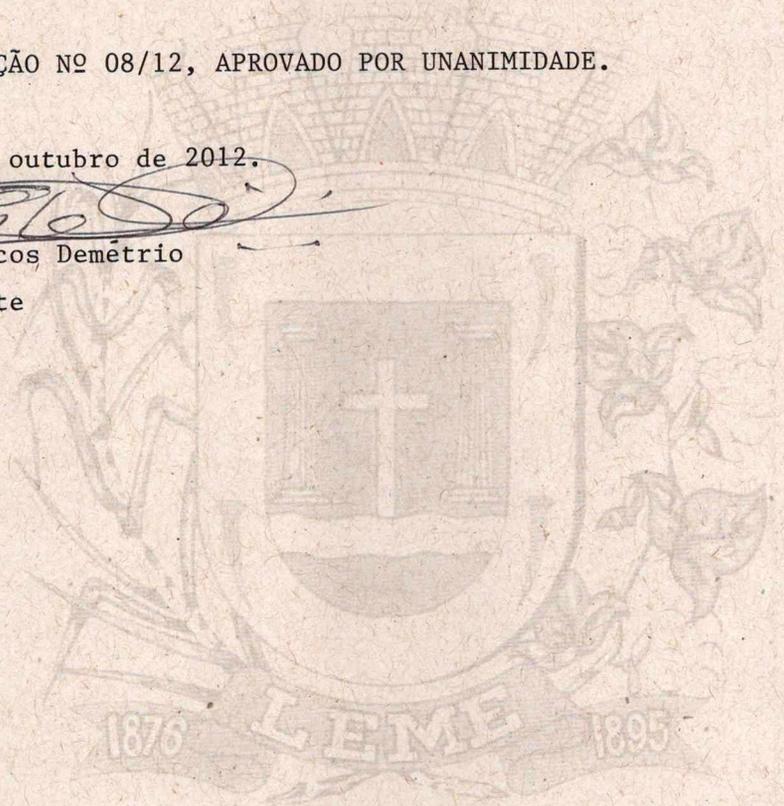
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/12, APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em 29 de outubro de 2012.

João Marcos Demétrio

João Marcos Demétrio

Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 310/12

Dispõe sobre exoneração de Diego de Andrade Leme Penteado do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Pablo José Rebessi

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovada a indicação subscrita pelo *quórum* necessário, a qual fará parte integrante desta Resolução e, por consequência, a exoneração de Diego de Andrade Leme Penteado, portador do RG/SSP/SP nº 41.025.200-1 e CPF nº 355.945.758-04 do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão.

Artigo 2º - Fica autorizado o Presidente da Mesa Diretora da Câmara a exonerar Diego de Andrade Leme Penteado do cargo de Assessor Parlamentar do vereador Pablo José Rebessi.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 30 de outubro de 2.012.

João Marcos Demétrio
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal

Em 30 de outubro de 2012.

Maria Virginia do Amaral Mancini

Assistente Administrativa